

Reynaldo Mapelli Júnior

REPRESENTANTE DISCENTE

Elaine Pereira de Souza Araujo

REPRESENTANTES SERVIDORES DO MPSP

Alexandre Castejon,

Samyra Haidee Dal Farra Naspolini

Silvana Marli Renda Dos Santos

REPRESENTANTE DA SOCIDADE CIVIL

Levy Emanuel Magno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03-04-2024

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27-03-2024, publicado no DO de 28-03-2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos em auxílio a 3ª Defensoria da Unidade Osasco.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral Do Estado, nos termos do artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos Bruno Vinicius Stoppa e Carvalho e Yago de Menezes Oliveira para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em auxílio a 3ª Defensoria Pública da Unidade Osasco, a partir de 04/04/2024, fazendo jus à anotação de compensação não indenizável, nos termos do artigo 1º, § 1º da Deliberação CSDP nº. 253/2017, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Artigo 2º. O Defensor Público deverá informar os cinco dias de atuação no presente auxílio por meio do e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, direcionado à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para posterior a emissão da certidão dos dias de atuação.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 03-04-2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de: 01/04/2024, Karina Martinez Cidre Joaquim – CAPITAL

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 03-04-2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Debora Helena Daher Montes Forlin para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de março de 2024.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 03-04-2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Nossa Senhora do Ó;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Debora Helena Daher Montes Forlin e as Servidoras Públicas Ilene Quaglio de Oliveira e Luciani Malyi Hosokawa para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiária de Direito, que se realizou na sede da Unidade Nossa Senhora do Ó, sito: Rua Mateus de Leão, 46 1º andar - Bairro Vila Albertina - CEP 02731-050 - São Paulo - SP, das 08h30min às 10h, no dia 01/03/2024.

Artigo 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO CONJUNTO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de: 01/04/2024, Karina Martinez Cidre Joaquim – Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Dracena, Fernandópolis, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/04/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, “b” e “e” do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública **Angela de Lima Pieroni Detoni** para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente da Reunião sobre o projeto executivo, programas ambientais e de comunicação social estabelecidos pelo DER, **no dia 04/04/2024**, às 10h00, na Sede do DER, em Campinas.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, “b” e “e” do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública **Angela de Lima Pieroni Detoni** para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente da Reunião com Ministério Público para tratar de questões relativas ao atendimento à população em situação de rua, **no dia 04/04/2024**, às 15h00, na Sede do Ministério Público, em Campinas.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 02/04/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL

Kailany Paulino Da Silva, a partir de 29/03/2024

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Adriano Gandolfi, a partir de 28/03/2024

UNIDADE TAUBATÉ

Renato Moreira Da Silva, a partir de 02/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Isabelle Lisboa Baraldi, a partir de 02/04/2024

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAÇÃO

Mary Stella Cristina Alves, a partir de 02/04/2024

UNIDADE ITAPEVI

Mariane Ribeiro Gomes, a partir de 03/04/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE IPIRANGA

Luiza Helena Meireles Silva, a partir de 02/04/2024

UNIDADE SANTANA

Jessica Pinto Pivetta, a partir de 02/04/2024

UNIDADE CAMPINAS

Larissa Paschoalin, a partir de 28/03/2024

Rafaela Jordao, a partir de 30/03/2024

UNIDADE MARÍLIA

Alex Hendrik Juliasse Ventura, a partir de 02/04/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Bruna Maria Cavasin Cadeu, a partir de 06/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Heitor Oliveira Domingues, a partir de 02/04/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Natalia Aparecida De Rezende, a partir de 29/03/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 02/04/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Matheus Roberto Oliveira Serra, a partir de 01/04/2024

UNIDADE BAURU

Isabela Carmo Trevizoli, a partir de 02/04/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Marcelo Dias Filho, a partir de 05/04/2024

Yenarah Karoline Costa Silva Lourenco, a partir de 03/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Eduarda Gabrieli De Oliveira Munhoz, a partir de 03/04/2024

UNIDADE JECRIM/DIPO

Lais Alves Frederico, a partir de 01/04/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Luiz Antonio Ribeiro Da Silva, a partir de 03/04/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gustavo Conceicao Irades Da Silva, a partir de 04/04/2024

UNIDADE MAUÁ

Stella Bozzato Castrignano, a partir de 02/04/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Margareth Belle Camilo, a partir de 03/04/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Diogo Nolasco Gomes, a partir de 03/04/2024

UNIDADE TAUBATÉ

Joao Pedro Pereira Labinas, a partir de 02/04/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Flavia Rodrigues De Oliveira Bezzuti, a partir de 03/04/2024

Tamara Jesus Pires, a partir de 04/04/2024

UNIDADE FRANCA

Pamela Thais De Sousa E Silva, a partir de 03/04/2024

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 03/04/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Aline Fonseca Cordeiro, a partir de 04/04/2024

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Mirian Santos Souza, a partir de 01/04/2024

UNIDADE ARAÇATUBA

Isabela Shorane Dos Santos, a partir de 04/04/2024

UNIDADE TAUBATÉ

Thiago Donizetti Fortunato, a partir de 03/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ana Carolina Goncalves De Oliveira, a partir de 04/04/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Amanda Rocha Souza, a partir de 02/04/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Vinicius Gabriel Ruiz De Melo, a partir de 05/04/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Alberto Jeronimo Neto, a partir de 04/04/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Cintia Cleudna Brito Ribeiro, a partir de 04/04/2024

UNIDADE RIO CLARO

Wilson Rodrigues Assis, a partir de 04/04/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Luiza Ceravolo Martins, a partir de 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 03/04/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Caroline Carvalho De Souza, a partir de 31/03/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Brenda Carneiro Alves, a partir de 11/04/2024
Barbara Morselli Cavallo, a partir de 09/04/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Amanda Soares Colnago, a partir de 03/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Poliana Vieira Barreto, a partir de 04/04/2024

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 01/04/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Alexandra Rodrigues Villela Pedras, a partir de 02/04/2024
Miria Soares Paraizo, a partir de 28/03/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Camila Costa De Albuquerque, a partir de 28/03/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Davi Nata Wanzeler Cassolla, a partir de 02/04/2024
UNIDADE MARÍLIA
Mariana Martins Kiotoki, a partir de 01/04/2024
UNIDADE BAURU
Isabela Carmo Trevizoli, a partir de 02/04/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Arthur Padilha Lucena De Araujo, a partir de 28/03/2024
UNIDADE VILA MIMOSA
Pedro Henrique Ventura, a partir de 02/04/2024
UNIDADE ITAPETININGA
Antonio Henrique Pereira Chaves, a partir de 01/04/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Tamires Gouveia Silva, a partir de 02/04/2024
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Raphael Henriques De Oliveira, a partir de 02/04/2024
UNIDADE LIMEIRA
Thaissa Gianotti Ribeiro, a partir de 28/03/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Natalia De Oliveira Sena, a partir de 28/03/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Amanda Bueno Costa, a partir de 08/04/2024

Vanulo Jorge De Sousa, a partir de 08/04/2024
UNIDADE JACAREÍ
Natasha Rodrigues, a partir de 28/03/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Mirla De Abreu Gomes, a partir de 01/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Leticia Fidelis Araujo Ibarra Polcini Ferro, a partir de 01/04/2024
UNIDADE BAURU
Julia Polegato Calderan, a partir de 28/03/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Daniele Souza De Brito, a partir de 01/04/2024
UNIDADE MAUÁ
Thais De Almeida Oliveira Canhizares, a partir de 28/03/2024
Cassio Dos Santos Ribeiro, a partir de 28/03/2024
UNIDADE LIMEIRA
Marcelo Corte Fior, a partir de 01/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Julia Miranda Silva, a partir de 28/03/2024
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Danila Jurema Paixao, a partir de 28/03/2024
UNIDADE GUARULHOS
Andressa Stephanie Da Silva, a partir de 01/05/2024
UNIDADE JABAQUARA
Augusto Jana Clemente, a partir de 28/03/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Aline Fonseca Cordeiro, a partir de 01/04/2024
UNIDADE CÍVEL
Regiane Sousa Da Silva Pires, a partir de 29/03/2024
UNIDADE SOROCABA
Priscilla Da Silva Lima Pinto, a partir de 02/04/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Fiama Goncalves Batista, a partir de 25/03/2024
Gabriella Faria Lins, a partir de 01/04/2024
Diana Do Carmo Teixeira, a partir de 01/04/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Carolina Rosa De Mesquita, a partir de 27/03/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Bruna Iglesias Martins De Oliveira, a partir de 02/04/2024
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Luciana Pereira De Souza Lima, a partir de 02/04/2024
UNIDADE MAUÁ
Stella Bozzato Castrignano, a partir de 02/04/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Evelin De Paula Santos, a partir de 01/04/2024
Leticia Christina Nascimento Dos Santos, a partir de 28/03/2024
Fabya Marques Sattim Goncalves, a partir de 13/03/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE AVARÉ
Thais Aparecida Da Silva, a partir de 01/04/2024

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 03/04/2024
Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 26/03/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
370º	ALINE RENATA LIMONGI	UNIDADE LIMEIRA	****
486º	RENAN CORREA PRANDINI	UNIDADE DIADEMA	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
498º	CRISTIANO CABECA BONFIM	UNIDADE LIMEIRA	UNIDADE BAURU
504º	ERIC SANTIAGO VIEIRA	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	****
517º	ANDREA CARLA RIGHETTI	UNIDADE RIO CLARO	****
525º	DAVILSON GIGO BENATO	UNIDADE BAURU	UNIDADE JAÚ
547º	FERNANDA CELIA VAZ BRAZ	UNIDADE FRANCO DA ROCHA	UNIDADE GUARULHOS
584º	MARCELO KAWASAKI	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuídos criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame e de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
DANIELE GALASSI ROCHA;
DIEGO ANDRE PAGANI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiário/s/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 22/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuídos criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame e de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

VIVIANE COLLODO GOMES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 15/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico hso.iza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Júlia dos Santos Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tm.oraiz@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Telma bicudo dias.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até 09/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico fbraz@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para a abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprome a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Lucia da Silva Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para a abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprome a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Gabrielle Honorato Sobral Alves da Cunha

Andressa Kelly Ribeiro parra castino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico resende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame

e de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VANESSA CINTRA DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 8351, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 13.02.2023, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 1028138, distribuído provisoriamente para a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto pela Portaria GR nº 7.921/2023, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da mesma Unidade.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 22.1.797.22.0).

PORTARIA Nº 8352, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O emprego público 1145606, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.037/2023, fica redistribuído da Prefeitura do Campus da Capital-Butantã para a Escola Politécnica.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA Nº 8353, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O emprego público 1154516, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.060/2023, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.6026.1.4).

PORTARIA Nº 8354, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O emprego público 1146858, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 7.914/2023, fica redistribuído do Instituto de Relações Internacionais para a Faculdade de Medicina.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

COMUNICADO Nº 04, DE 3 DE ABRIL DE 2024

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
Convite Eletrônico
OFERTA DE COMPRA 102123100582016OC00191 e 102123100582022OC00173

Encaminhe-se, para aprovação da Diretoria, a revogação dos convites eletrônicos em epígrafe, atendendo ao inciso IX, art. 38 da Lei 8.666/93, face que a licitação não deveria ter sido liberada.

São Paulo, 03 de abril de 2024.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro
De acordo
BRASILINA PASSARELLI
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 29, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva
Portaria EE nº 029/2024, de 02 de abril de 2024

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS) será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, por meio de sistema eletrônico e totalização de votos.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 10 às 14h, do dia 07/05/2024.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.

§ 2º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

§ 3º - Se houver necessidade do segundo turno, este será iniciado 15 minutos após a proclamação do resultado do primeiro turno, estabelecendo-se um prazo de 60 minutos para a votação.

Artigo 3º - Não poderá ser votado(a) o(a) docente que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar ou afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.512 – 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de ações decorrentes de Emendas Parlamentares exce to saúde.

FONTE DE RECURSO: 150.010.001 – Tesouro do Estado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 180207

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180.207 – 8º Grupamento de Bombeiros com uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o Cabo PM Ivan Balieiro, RG 23.956.297-5 e CPF 139.954.7 08-90 e no seu impedimento a 1º Sargento PM Roberto Antonio da Sil va RG 23.860.752-5 e CPF 194.469.978-36, para acompanhar e fiscaliz ar o Contrato Nº 8GB-002/805/24 – Processo Nº 8GB – 20240252411.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/4/2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 9 88/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuiçõ es ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fa zendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 0 1 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

28/3/2024

Gustavo Lima de Carvalho

Gabriel Campos Araújo

Anderson Paz de Sousa

29/3/2024

Gustavo Lima de Carvalho

Gabriel Campos Araújo

Anderson Paz de Sousa

Ricardo Costa de Sousa

30/3/2024

Gustavo Lima de Carvalho

Gabriel Campos Araújo

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/4/2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 9 88/06, as servidoras abaixo indicadas, para exercerem suas atribuiçõ es ordinárias, junto ao Conselho Superior, fazendo jus à compensaçã o, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, c onforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

28/3/2024

Marisa Yumiko Uno

Sarah Rocha Tininis

29/3/2024

Renata Garcia

Sarah Rocha Tininis

30/3/2024

Sarah Rocha Tininis

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/4/2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 9 88/06, a servidora Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercer sua s atribuições ordinárias, junto a Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de c ompensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01- 2017, no dia 30/3/2024.

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/4/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complem entar nº 988/2006, no art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 1.354/ 20, e no artigo 1º, do Ato Normativo DPG nº 250/2023, ao Defensor P úblico Wagner Giron de La Torre, abono de permanência entre 18/2/ 2024 a 31/3/2024, nos termos do processo SEI 2024/0006814.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/4/2024

Concedendo, aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 1 9, inciso I, da Lei Complementar nº 988/2006 e no artigo 40, §§1º, III, 3 º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. artigo 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n.1.354/20, c/c artigo 201, § 9º, CF/88, em favor do Defensor Público Wagner Giron de La Torre, a partir de 1 de abril de 2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHO DO REITOR, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/2016, **EDGARD BRUNO CORNACCHIONE JUNIOR**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária e Controlador Geral, Controladoria Geral, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 6 dias, no período de 11/05/2024 a 16/05/2024, para participar de evento como membro titular representando o Brasil - Romênia; Proc. USP 08.1.1604.12.0.

PORTARIAS DO REITOR, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Aposentando:

Portaria 047/2024 - nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 combinado com a Lei Complementar nº 269/81, **ALVARO COSTA NETO** (RG. 6.000.350-9), Professor Doutor 1, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 08 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 87.1.51471.1.7;

Portaria 046/2024 - nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **ANDRÉ FABIO KOHN** (RG 4.624.015-9), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição

Onde: Nota é a nota oficial do candidato no EUF e Média é a média das notas de todos os participantes do EUF.

- iii. Currículum Vitae Documentado
- Neste quesito, desde que comprovados através de documentos enviados com a inscrição, serão levados em conta:
- monitorias;
 - iniciação científica (IC);
 - participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster);
 - artigos publicados em revistas internacionais;
 - iv. Carta de motivação

A redação do aluno deverá ser feita em inglês ou português. Ela será avaliada pelo comitê para julgar a sua motivação para a pesquisa e porque deseja ingressar na pós-graduação em astronomia no IAG USP. Serão levados em conta os seguintes quesitos: originalidade, clareza de escrita e raciocínio, gramática, maturidade e adequação dos interesses de pesquisa do aluno às linhas do programa. O limite máximo da carta é de uma página ou 400 palavras.

A carta será processada por software de detecção de plágio (e.g., Turnitin), e será desconsiderada em caso de evidência de plágio.

As cartas de recomendação

O aluno deverá fornecer o nome e e-mail de duas referências de sua escolha para as quais serão solicitadas cartas de recomendação. A carta de recomendação será enviada diretamente ao nosso programa de pós-graduação pelas referências, onde os quesitos são: independência, habilidades de escrita e comunicação oral, preparação acadêmica e maturidade.

As cartas de recomendação devem ser enviadas até uma semana após a inscrição do candidato.

4. DO RESULTADO

Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- Nota média normalizada do EUF (NMN) igual ou superior a quatro (4,0).
- Nota final igual ou superior a seis e meio (6,5).
- Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final, que é baseada na combinação dos atributos listados na seção 3 levando em conta os respectivos pesos.

O resultado do processo seletivo será divulgado em <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/astrofísica/ingresso/edital> até o dia 22 de julho de 2024.

5. ACEITE E MATRÍCULA

Quanto à aceitação no Programa: Os candidatos aprovados poderão ser aceitos no programa, mediante aceitação de orientação.

Lista de documentos necessários para matrícula dos candidatos aprovados:

- comprovante de proficiência em inglês conforme edital de processo seletivo seção 4.1;
- projeto inicial de pesquisa com aval do futuro orientador;
- formulário de primeira matrícula preenchido e com as assinaturas, disponível no link <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios>;
- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou data que foi realizada a colação de grau (expedida pela Secretaria de Graduação da Universidade/Faculdade);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;
- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- 1 foto 3x4;
- Os candidatos estrangeiros somente poderão ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identificação válido (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM expedida pela Polícia Federal do Brasil) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

A matrícula dos aprovados em primeira chamada deverá ser efetivada até 28/08/2024.

Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de adiantamento de matrícula, devido ao não atendimento às exigências para matrícula do presente edital. O não cumprimento da efetivação da matrícula pelo candidato implicará em perda da vaga.

5.1. Proficiência em língua inglesa

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para matrícula no programa, após aprovação no processo seletivo para ingresso.

Para matrícula, serão aceitos os Exames de Proficiência FUVEST, TOEFL IBT, TOEFL ITP, IELTS, DET, Cambridge e Michigan, realizados até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Candidatos que tenham estagiado em país de língua inglesa, com comprovantes, por mais de 1 ano, estarão dispensados desses exames.

Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

Nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês

Certificados FUVEST, TOEFL, IELTS e DET:

- FUVEST: mínimo de 77% (23 respostas certas de 30) realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- TOEFL Internet Based Test: mínimo de 53 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- TOEFL Institutional Testing Program: mínimo de 477 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- IELTS: pontuação maior igual que 4,5 realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- DET (Duolingo English Test), com mínimo de 80 pontos, com certificado DET expedido até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

Certificados expedidos pela University of Cambridge até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo (com conceitos A, B ou C para os exames FCE, CAE ou CPE);

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.

- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.

- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.

- ESOL (Cambridge English Level 1 Certificate in ESOL International) - Council of Europe (Common European Framework) conceitos B1, B2, C1 ou C2.

Certificados expedidos pela University of Michigan até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo:

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

6. RECURSO

Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado do Processo Seletivo. O prazo para interposição de recursos é de 4 (quatro) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar e deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia pelo e-mail cpastro@iag.usp.br. Recursos apresentados fora do prazo ou desistidos de razões circunstanciais serão sumariamente indeferidos.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios> ou através do endereço eletrônico cpag@iag.usp.br.

- As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iag.usp.br/siad-astrofísica/>.

- Não há necessidade de criar conta.

- Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.

- É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, bem como acompanhar o andamento do presente processo, podendo contatar a secretária de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.

- A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/astrofísica/comissoes>

- A classificação obtida no processo de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia não garante a concessão de bolsa de estudo

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.

Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP 05508-090.

e-mail: cpastro@iag.usp.br

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Extrato de Termo Aditivo de Convênio de Pesquisa

Submodalidade: Contrato de prestação de serviços (USP Contratada).

O processo: 23.1.360.75.3.

Convenientes: Eurofarma Laboratórios S/A, Universidade de São Paulo e Fundação de Apoio à Física e à Química.

Objeto do aditivo: Alterar a composição da equipe técnica envolvida no convênio.

Data da assinatura: 14/03/2024.

Vigência: a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 165/2021 - Processo 01-P-03756/2021.

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

- Funcamp

Com fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 3,00%, a partir de 01/02/2024, conforme variação do IPC-Fipe, e as disposições da Resolução C.N. 79/2003 - no período de 02/2023 a 02/2024, com este reajuste o novo valor mensal do Contrato é de R\$ 34.322,48.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DCCT nº 15/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas, aplico à R GONÇALVES DOS REIS JUNIOR PINTURA LDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.718.534/0001-41, com sede na Rua da Tuíras, nº 351, Jd Uirá- São José dos Campos/ SP, CEP 12227-600, a penalidade de MULTA DE MORA, convertida, para efeito de cálculo, em MULTA PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, em virtude do atraso de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias na conclusão do serviço de EXECUÇÃO DA OBRA DAS SALAS MULTAS NO ESPAÇO DE VIVÊNCIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG, avençado por meio do Contrato de Execução de Obras nº 49/2019, nos autos do Processo nº 01-P-20389/2018, nos seguintes termos:

• Fundamento Legal da Pena: "caput" do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 8º c/c "parágrafo único" do artigo 4º da Portaria GR 248/98 e alínea b.1 da subdualsa 12.2.1 do contrato.

• Valor da Multa: R\$ 14.364,90 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

• Base de Cálculo: 10% calculados sobre R\$ 143.649,04 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove mil e quatro centavos), montante correspondente ao valor executado fora do prazo estabelecido no contrato.

• Fundamento Legal do Cálculo: artigo 8º c/c "parágrafo único" do artigo 4º da Portaria GR 248/98.

Fica garantido o direito de Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento deste, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 20.03.2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

RESUMOS DE CONVÊNIO

Convênio 2100.1504

Convenientes: UNESP e a Istanbul Aydin University, Turquia.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Tem por objetivo estabelecer e desenvolver uma relação estratégica de colaboração para promover o intercâmbio acadêmico e cultural entre as duas instituições.

Data de assinatura: 25-3-2024.

Vigência: até 24-3-2029.

Convênio 2100.1505 - TA

Convenientes: UNESP e a Istanbul Aydin University, Turquia.

Natureza: 1º Anexo ao Protocolo de Cooperação celebrado em 25-3-2024.

Objetivo: Tem por objetivo promover o entendimento mútuo entre a IAU e a UNESP e aprimorar os objetivos de ensino, aprendizado e internacionalização de cada instituição. Este Acordo Específico prevê oportunidades de intercâmbio para estudantes de graduação e pós-graduação.

Data de assinatura: 25-3-2024.

Vigência: até 24-3-2029.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2024-FCA, PROCESSO Nº 175/2024-FCA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023-RUNESP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0019-77. Valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). Prazo de vigência: a partir da data da sua assinatura até 36 (trinta e seis) meses contados da data de recebimento definitivo dos equipamentos. Data da assinatura: 05/03/2024. Classificação de Despesa: 4.4.90.52.20. PARCELA JURÍDICA Nº 08/2018-AJ-RUNESP, DE 09/01/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 03/04/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 117/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10,854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ANDRADINHA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legítimos poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 117/2024 SEI Nº 29.0001.0046533.2024-40

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ANDRADINHA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2013 A 11/03/2014

Quantidade: 0.3400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 02, 06

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2013 A 11/03/2014

Quantidade: 0.2500 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 05

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2013 A 11/03/2014

Quantidade: 0.2500 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 05

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA. SEM RECURSO

Datas-limite: 2013 A 11/03/2014

Quantidade: 0.2100 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 06

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,8400 METROS LINEARES (06 CAIXAS)

Nota-se em 03 de Março de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo II, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 04/04 a 08/04/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- o(a) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.), Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br.

São candidatos/as habilitados/as:

Daiane Tereza Clemente

Beatriz de Azevedo Alkijó

Adriane Fernanda dos Santos

Matheus Clemente

Edson Júnior da Silva Nascimento

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições para o Concurso Público Continuação para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação em Direito da DPESP - modalidade Híbrida - UNIDADE JUNDIAI.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 04/04 a 08/04/24, até às 12h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

a) espécie, grau ou nível de deficiência;

b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Natália Fries

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Torna pública a abertura do Concurso Público Regionalizado de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota) - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Ribeirão Preto.

Inscrições: de 03/04/2024 a 24/04/2024.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/H7bZv3AB80>

Aplicação da Prova: 26/04/2024, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as/os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Regionalizado 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 25/04/2024.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Continuação para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação em Direito da DPESP - modalidade Híbrida - UNIDADE JUNDIAI, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo II, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 04/04 a 08/04/24, até às 12h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- o(a) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br.

São candidatos/as habilitados/as:

Guilherme Silva Cavalcanti

Ana Lívia do Nascimento Torquato

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 22/03/2024 na modalidade híbrida.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 04/04 a 05/04/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br.

UNIDADE JUNDIAI

UNIDADE JUNDIAÍ				
	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Nome Completo				
Guilherme Silva Cavalcanti	10,00	7,50	8,75	Aprovado(a)
Seung Kyung Kim	10,00	5,50	7,75	Aprovado(a)
Ana Lívia do Nascimento Torquato	10,00	5,00	7,50	Aprovado(a)
Isabel Duarte Ribeiro Moreno	10,00	4,00	7,00	Aprovado(a)
Sarah Cristina Santos Ferreira	10,00	3,00	6,50	Aprovado(a)
Natália Fries	10,00	3,00	6,50	Aprovado(a)
Paula Rejilly Alves Honorio	10,00	3,00	6,50	Aprovado(a)
Francine Luiza Chate Lette	5,00	7,80	6,40	Aprovado(a)
Renata Gomes da Silva	8,00	4,00	6,00	Aprovado(a)
Letícia Lima de Souza	5,00	6,30	5,65	Aprovado(a)
Vanessa Ribeiro dos Santos	5,00	3,00	5,50	Aprovado(a)
Larissa Lima de Souza	7,00	3,00	5,00	Aprovado(a)
Ana Carolina de Oliveira Amato	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Fernanda Cassa Oliveira de Azevedo	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Stephany Ingrid Correia da Silva	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Lisiane Batista Pereira	5,00	2,00	4,50	Aprovado(a)
Sara Geller Passos	7,00	4,00	4,50	Aprovado(a)
Leonardo Pereira de Oliveira Castiglioni	3,00	5,90	4,45	Aprovado(a)
Galá Marques Ventura	5,00	3,50	4,25	Aprovado(a)
Allye Kelly Dos Santos Silva Indurain	5,00	2,40	3,95	Aprovado(a)
Rafael Gomes da Silva Lourenço	5,00	2,80	3,90	Aprovado(a)
Marcelo Gomes da Silva Lins	3,00	3,80	3,40	Aprovado(a)
Marcelo Peto Martins PereiraLima	5,00	2,50	3,75	Aprovado(a)
Rossette Souza Romagnoli	5,00	7,00	3,50	Aprovado(a)
Giviana Ribeiro de Lima	5,00	2,00	3,50	Aprovado(a)
Isabelly Larissa Ribeiro Costa	5,00	2,00	3,50	Aprovado(a)
ROBERTO SILVA REGO	5,00	1,90	3,45	Aprovado(a)
Jacqueline de Souza Sanchez	5,00	6,80	3,40	Aprovado(a)
LUANA IDALIA DOS SANTOS VALENTE	5,00	1,80	3,40	Aprovado(a)
Altemi Maria gyno	5,00	1,70	3,35	Aprovado(a)
Thaisiane Maida Bora	5,00	1,00	3,00	Aprovado(a)
Orestes Lima de Souza	5,00	2,80	2,60	Aprovado(a)
Klauber de Souza Sampaio	3,00	2,50	2,75	Aprovado(a)
Diego Thiago dos Santos Magalhães	5,00	5,50	2,75	Aprovado(a)
Luciano Landrau Barbosa	5,00	5,50	2,75	Aprovado(a)
Erica de Silva Gomes	5,00	5,20	2,60	Aprovado(a)
Priscila de Lima Borta Moura	3,00	1,70	2,35	Aprovado(a)
Julia Vieira Rodrigues	5,00	4,50	2,25	Aprovado(a)
Luana Camila Lopes de Silva	5,00	4,20	2,10	Aprovado(a)
Roberto Locatelli	2,00	2,00	2,00	Aprovado(a)
Amanda Vieira dos Santos	2,00	2,00	2,00	Aprovado(a)
Rodrigo Sampaio de Oliveira	2,00	2,00	2,00	Aprovado(a)
Viníza Stefany Nunes	3,00	1,00	2,00	Aprovado(a)
Kellylin Adria dos Santos	3,00	1,50	1,75	Aprovado(a)
Maria Beatriz Nascimento Lacerda	5,00	3,50	1,75	Aprovado(a)
Jessica Adriana Sacchini	5,00	3,00	1,50	Aprovado(a)
Silvio Nunes Carneiro	5,00	3,00	1,50	Aprovado(a)
Gabriel Araújo da Nobrega	5,00	2,50	1,25	Aprovado(a)
Thaiana de Silva Pereira	5,00	2,50	1,25	Aprovado(a)
Leide de Souza Dias Lopes de Silva	1,00	2,50	1,25	Aprovado(a)
Juliana de Oliveira Togo	1,00	2,00	1,00	Aprovado(a)
Ricardo de Almeida Xavier	1,00	1,00	1,00	Aprovado(a)
Marcelo Roberto Nunes Soares	5,00	2,00	1,00	Aprovado(a)
Julietty Santiago Fumes	5,00	1,50	0,75	Aprovado(a)
Maria Delacida Pereira Grangerio	5,00	1,50	0,75	Aprovado(a)
Beatriz de Vilela Bezerra	5,00	1,20	0,60	Aprovado(a)
Maria Carolina Araújo de Deus	5,00	0,50	0,25	Aprovado(a)

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral				
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
Classificação	Nome Completo	Nota	Situação	
1	Melissa Squere Rennó	9,50	Aprovada	
2	GRIELE MARIA DOS SANTOS	9,40	Aprovada	
3	Dolaine Tenes Clemente	9,30	Aprovada	
4	Ivan Andrade Passual	9,00	Aprovada	
5	Agaly Yukari Katagami	9,00	Aprovada	
6	Felipe Alves Trindade	9,00	Aprovada	
7	Nikolas Barco Santos	9,00	Aprovada	
8	Beatriz de Azevedo Alípio	9,00	Aprovada	
9	Rafael dos Santos Ribeiro	9,00	Aprovada	
10	Denizetti José Barbosa	8,80	Aprovada	
11	Ana Julia Rodrigues Sarmiento	8,80	Aprovada	
12	Gabriella Mendonça Da Silva	8,70	Aprovada	
13	Ana Eliza Antunes Kidoro de Macedo	8,70	Aprovada	
14	Adrielle Fernandes dos Santos	8,50	Aprovada	
15	Gulian Cedillo Torres Borges	8,50	Aprovada	
16	Gleider Francisco da Silva	8,50	Aprovada	
17	Danielle Veiga Pimenta Oliveira dos Santos	8,50	Aprovada	
18	Andressa da Costa Saravali	8,50	Aprovada	
19	Glennia Marques da Silva e Silva	8,50	Aprovada	
20	Ana Julia Teodoro dos Santos Freire	8,30	Aprovada	
21	João Pedro Pachi Vieira	8,20	Aprovada	
22	Letícia Santos do Nascimento	8,00	Aprovada	
23	Bruna Costa Alves	8,00	Aprovada	
24	Kaany Paixão	8,00	Aprovada	
25	Adelaine Moreira Ramos Vieira	8,00	Aprovada	
26	Letícia Silva Magalhães	8,00	Aprovada	
27	Mathews Clemente	7,90	Aprovada	
28	Maurício Neil Godoy Filho	7,80	Aprovada	
29	Camilly Fernanda Moraes	7,80	Aprovada	
30	Bruna Silvestre Santiago	7,70	Aprovada	
31	Vitória Alessandra Martins da Cruz	7,50	Aprovada	
32	Nicole de Oliveira	7,20	Aprovada	
33	Valeca da Silva Donato	7,00	Aprovada	
34	Gabriele Batista Mano	7,00	Aprovada	
35	Ana Carolina de Souza Rocha	6,50	Aprovada	
36	Maria Eduarda Leite Buzadi	6,50	Aprovada	
37	Anderson Silva Guerra Barreiro	6,50	Aprovada	
38	Edson Junior da Silva Nascimento	5,50	Aprovada	
39	Denilde dos Santos Lúcio	5,00	Aprovada	
40	Giovanna Martin Lopes	5,00	Aprovada	
41	Thamires Marcelino da Silva	5,00	Aprovada	

UNIDADE SÃO CARLOS				
Classificação	Nome Completo	Nota	Situação	
1	Carlos Henrique Aiello	9,60	Aprovada	
2	Antônio Olíatto Gomide	9,30	Aprovada	
3	João Pedro Pachi Vieira	9,20	Aprovada	
4	Vânia Alves Teixeira	9,10	Aprovada	
5	Ana Beatriz Nascimento de Camargo	9,00	Aprovada	
6	Maria Clara Cavaleiro da Silva	8,90	Aprovada	
7	Larissa Gabriela Ferreira Magalhães	8,80	Aprovada	
8	Bianca Torricelli	8,70	Aprovada	
9	Naíthalia Gonçalves Ziganelli	8,60	Aprovada	
10	Maria Eduarda Zanini Quentz	7,90	Aprovada	
11	Luiz Felipe Pedronzochi de Assis Oliveira	5,10	Aprovada	

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO				
Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota final Situação
1	Pedro Henrique Macedo Vieira Ribeiro	9,00	9,00	9,00 Aprovada
2	Filipe Iris Borges Pereira	9,50	8,00	8,75 Aprovada
3	João Pedro Pachi Vieira	9,00	8,50	8,75 Aprovada
4	Yanne Bonzanini	6,50	7,00	6,75 Aprovada
5	Bifano Cabral de Oliveira	4,50	4,00	6,50 Aprovada
6	Miriam Araújo Santos Lucas	3,50	7,50	6,00 Aprovada
7	Jaqueline Siqueira de Jesus Fidrich	6,00	5,00	5,50 Aprovada

Negócios Públicos

CASA CIVIL

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PROCESSO CC-FUSSP Nº 001.00007033/2023-57
PREGÃO ELETRÔNICO CC-FUSSP Nº 23/2023
OBJETO: contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de (Microcomputador e Monitor, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
CONTRATANTE: FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP
CNPJ sob o nº 44.111.698/0001-98
DETERENTORAS: VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.254.808/0001-78, estabelecida na Rua Rubem Braga, 58 – sala 0403, Melville Empresarial I e II, CEP 06485-365, Barueri-SP.
PARCEIR: C/JS/G nº 263/2023 de 16 de outubro de 2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.837.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil reais).
NÚMERO DO PROCESSO SIAFEM 20231726447.
OPERTA DE COMPRA Nº 2801040000120230CC00058
UGE: 28.01.04
NATUREZA DE DESPESA: 449052 e 339030.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: até 04/04/2024
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202202240/2022
Pregão RP n.º 290 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23505743.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPPEM RS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA DER,P
1
Compressa Cirúrgica (campo operatório), não esteril, descartável, medindo 23 x 25 cm, pesando 9 a 11 gramas aproximado, 04camadas de gaze hidrófila sobrepostas, em 100% de algodãoovaleado, com alça fixada em uma das extremidades da compressa e friso a cada 10 cm, para evitar o deslize das camadas, com também friso e overlock nas quatro laterais, conforto radiopaco entrelaçado em toda sua extensão, isenta de físsostols, sujidade, isenta de alvejante óptico, úmido e substâncias corrosivas. Embaladas em pacotes com 50 unidades aproximado, contendo n.º de lote, data de fabricação, marca comercial, prazo de validade exigidos pelo Ministério da Saúde.
815624
RS 0,4200
07/07/2023
GMS,01, em 28/03/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202205345/2022
Pregão RP n.º 288 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23657141.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSP EMRS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA R,P
1
Campo cirúrgico duplo 100% algodão cardado, pré-encoluido, amarração em sarja 3 X 1, (pt), pronto para tingir medindo 0,40 x0,40, com peso aproximado de 260 g/mi, sem fenestra, bordas fechadas com embanhamento de 1 cm de largura e pesoponte 6mm, o pesoponte deverá apresentar retrocesso no início em final da costura. A identificação com logotipo adotado pelaIamsp (HSPE-FMO), deve ser feita por impressão serigráfica, carimbar 0,40 nas quatro pontas dos dois lados do campo, retirar amostra e posicionamento do logotipo com o cliente.
2355809
RS 5,6000
24/07/2023
2
Campo cirúrgico duplo 100% algodão cardado, pré-encoluido, amarração em sarja 3 X 1, (pt), pronto para tingir medindo 1,20 x1,20, com peso aproximado de 260 g/mi, sem fenestra, bordas fechadas com embanhamento de 1 cm de largura e pesoponte 6mm, o pesoponte deverá apresentar retrocesso no início em final da costura. A identificação com logotipo adotado pelaIamsp (HSPE-FMO), deve ser feita por impressão serigráfica, carimbar 1,20 nas quatro pontas dos dois lados do campo, retirar amostra e posicionamento do logotipo com o cliente.
2355760
RS 46,5000
24/07/2023
GMS,02, em 01/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202206768/2022
Pregão RP n.º 340 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23658710.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSP EMRS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA R,P
1
Cateter não complacente, para angioplastia coronária, confeccionado em material biocompatível, atóxico, apirogênico, medindo 2,25 a 4,5 mm de diâmetro, 10 mm de extensão (variação de 2 mm), com pressão de ruptura de 18 a22 atm, com baixo perfil de cruzamento (aproximadamente 0,17”), compatível com cateter guia 5 Fr. Embalado de acordo com as exigências legais, individual e contendo externamentedtos os dados exigidos pelo Ministério da Saúde.
4949307
RS 227,0000
06/07/2023
GMS,03, em 01/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202207394/2022
Pregão RP n.º 284 / 2023
Em atendimento às disposições contidas do Decreto nº 63.722 de 21 de Setembro de 2018, artigo 5º, inciso XI, publicamos trimestralmente no Diário Oficial do Estado e divulgamos por meios eletrônicos, os preços registrados da Ata de Registro de Preços em referência, para utilização dosórgãos participantes, conforme segue:
Ponteira de radiofrequência para artroscopia em plástico e em aço inoxidável, para tratamento por via artroscópica de lesões intra-articulares das articulações, uso descartável.
807095
RS 1,815,0000
07/07/2023
1.1
Lâmina de shaver descartável para ressecção de partes moldeas diâmetros 120mmx 2,5/ 3,5 (4,2 /5,5 /6,5mm), nas opções corte agressivo, corte final, ressecção de todo raio, agressividade todo raio, curva de todo raio, curva agressiva de todo raio escavadora, Para ressecção de partes ósseas nos diâmetros de120mm x 4,2/ 5,6/6,5mm, nas opções broca redonda, cilíndrica para acabamento e cilíndrica agressiva. As medidas acima sãoaproximadas. Embalagem individual e esteril.
3212998
RS 540,0000
07/07/2023
1.3
Âncora absorvível para cirurgia ortopédica em aço polilactico hidroxímico de apatia, medindo 2,9 de diâmetro, impadado contendo 2 fios de cores diferentes, para sutura de labírio glenoidal, sem agulha, esteril, de uso único. As medidas sãoaproximadas.
3281566
RS 2,067,0000
07/07/2023
1.4
Cânula para artroscopia em polietileno transparente, corpo emoldura de parafusos não cortante, para acesso em cirurgia artroscópica que possibilite passagem de instrumental, comprimento de 72mm, diâmetro de 8,5mm. As medidas sãoaproximadas.
3497380
RS 270,0000
07/07/2023
1.5
Cânula para artroscopia em polietileno transparente, corpo emoldura de parafusos não cortante, para acesso em cirurgia artroscópica que possibilite passagem de instrumental, comprimento de 72mm, diâmetro de 7,0mm. As medidas sãoaproximadas.
3497399
RS 270,0000
07/07/2023
1.6
Passador de fio de âncora, em aço inox descartável, com anulação aproximadamente de 70º reta, cirurgias de artroscopia de ombro, com 02 fios em nylon, esteril de acordom a legislação vigente. As medidas sãoaproximadas.
3817571
RS 1,300,0000
07/07/2023
1.7
EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ARTROSCOPIA EM PNCMALEADO, 5500R, ELETRÔNICO PARA CONTROLE DEPRESSÃO, IRRIGAÇÃO E FLUXO.
4197568
RS 395,0000
07/07/2023

1.8
Passador de fio de âncora, em nitinol, tipo agulha retrátil parastura de tecidos, com anulação aproximadamente 15º, paraartroscopia de ombro, composto 01 fio metálico e comidspositivos de trava para ser utilizado com pinça, esteril,Embalado de acordo com a legislação vigente.
4773616
RS 1,200,0000
07/07/2023
1.9
Agulha de punção para uso com fio de nitinol em artroscopiadepadrão, com diâmetro de 2,1mm e comprimento de213mm. As medidas acima são aproximadas.
5142423
RS 1,020,0000
07/07/2023
1.10
Fio guia para realização de artroscopia de quadril, fabricadom nitinol, com diâmetro de 1,5mm e comprimento de400mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.
5269466
RS 375,0000
07/07/2023
1.11
Rolo terapêutico espuma de poliuretano EVA e cano e PVC, único, espessura diâmetro de 29cm, largura 20cm, branca não-esteril, descartável . As medidas são aproximadas.
5271185
RS 498,3000
07/07/2023
GMS,04 em 01/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202207418/2022
Pregão RP n.º 368 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23663074.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSP EMRS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA R,P
1
Conjunto para punção venosa composto por kit guiado porultrassonografia - USG 20 ou 21Ga, composto por cobertura plástica de 120 cm de comp,pltransdutor, acompanhado por dois elásticos fixadores livre de látex, sache esteril contendo 20g de gel condutor, anguladores de punção acopláveis atransdutor, p/ acessar vasos de 0,5 a 3,5cm de profundidade, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente
4555759
RS 110,0000
25/07/2023
GMS,05, em 01/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202207514/2022
Pregão RP n.º 336 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 2372689.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPPEM RS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA DER,P
1
Stent coronário em cromo-cobalto ou platino-cromo de baioexpêl (hastes com aproximadamente 80 micra), recoberto comfármaco família Linum, com sistema de rápida troca, expandidor balião com ponta menor que o corpo (sobra de balião ¼- que0,5 MM), pressão nominal de 08 A 11 atm e pressão de ruptura 16 a 18 atm ATM, força radial de aproximadamente 22 PS, radiopaco, compatível com cateter guia 5 FR e fio guia 0,014”, baioo recolhimento elástico, medindo 2,25 - 4,5 mm x 8 - 38 mm (variação de 2 mm - até 40 mm). Esteril. Deverá ter sua eficácia assegurada comprovada em estudos randomizados emulicêntricos com resultados a longo prazo (2 anos).Embalagem de acordo com as exigências legais, individual econtendo externamentedtos os dados exigidos pelo Ministério da Saúde/ ANVISA.
5824362
RS 557,0000
14/07/2023
GMS,06, em 02/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202207564/2022
Pregão RP n.º 334 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23778836.
ITEM
DESCRIPTIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSP EMRS
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIAATA DA R,P
1
Cateter para angioplastia, em material biocompatível, atóxico epirogênico, medindo 1,5 a 4,0 MM de diâmetro e de 8 a 20MM de extensão (variação de 2 MM); Pressão nominal deaproximadamente 8 atm e pressão de ruptura deaproximadamente 14 atm; Compatível com cateter guia 5 Fr; Semi - Com- placente, com baixo perfil de cruzamento (aproximadamente 0,17”), esteril, embalado em material que promova barreira bacteriana e permita abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
5763398
RS 215,0000
28/07/2023
GMS,07, em 02/04/2024
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSP
Processo IAMSP N.º 202207679/2022
Pregão RP n.º 324 / 2023
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 23782514.

1.1
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, com bifurcação, com diâmetro proximal de28mm, diâmetro distal de 14mm e comprimento de 135mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port.M.Saúde.
1988590
RS 12,799,0000
07/07/2023
1.2
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, com bifurcação, com diâmetro proximal de28mm, diâmetro distal de 14mm e comprimento de 170mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port.M.Saúde.
1988620
RS 12,799,0000
07/07/2023
1.3
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, extensor de ilíaca, com diâmetro proximal de14mm, diâmetro distal de 14mm e comprimento de 115mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port. M. Saúde.
1989383
RS 10,165,0000
07/07/2023
1.4
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, extensor de ilíaca, com diâmetro proximal de16mm, diâmetro distal de 14mm e comprimento de 90mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port. M. Saúde.
5123836
RS 10,165,0000
07/07/2023
1.5
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, com bifurcação, com diâmetro proximal de25mm, diâmetro distal de 14mm e comprimento de 135mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port.M.Saúde.
5123844
RS 12,799,0000
07/07/2023
1.6
Endoprotese vascular bifurcada em nitinol e recoberto depoliéster, com 32 x 16 x 145 MM, com cateter com introdutor 20F, esteril em oxido de etileno, embalado em material quepromova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação em caixa de papelão individual com identificação da data devalidade, lote e registro na ANVISA.
5439183
RS 12,799,0000
07/07/2023
1.7
Endoprotese vascular bifurcada em nitinol e recoberto depoliéster OL, com 36 x 16 x 166 MM, com cateter com introdutor20 F, esteril em oxido de etileno, embalado em material quepromova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação em caixa de papelão individual com identificação da data devalidade, lote e registro da ANVISA.
5439191
RS 12,799,0000
07/07/2023
2.1
Endoprotese para tratamento endovascular de aneurisma deaorta torácica com estrutura de nitinol ou aço recoberto detectado de poliéster, unitubular, com diâmetro proximal de 34mm, diâmetro distal de 34 mm e comprimento de 100 mm.Embalado em material que promova barreira bacteriana e permita abertura asséptica. A apresentação do produto deve obedecer as normas legais da portaria do Ministério da Saúde
5107164
RS 13,600,0000
07/07/2023
2.2
Endoprotese para tratamento endovascular de aneurisma deaorta torácica com estrutura de nitinol ou aço recoberto detectado de poliéster, unitubular, com diâmetro proximal de 28mm, diâmetro distal de 28 mm e comprimento de 150 mm aproximadamente. Com cateter introdutor. Embalado em material que promova barreira bacteriana e permita abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da portaria do Ministério da Saúde.
5107172
RS 13,600,0000
07/07/2023
2.3
Endoprotese para tratamento endovascular de aneurisma deaorta torácica com estrutura de nitinol ou aço recoberto detectado de poliéster, unitubular, com diâmetro proximal de 44mm, diâmetro distal de 44 mm e comprimento de 230 mm aproximadamente. Com cateter introdutor. Embalado em material que promova barreira bacteriana e permita abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da portaria do Ministério da Saúde.
5107199
RS 13,600,0000
07/07/2023
3.1
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, na configuração monolítica, com diâmetro proximal de 25mm, diâmetro distal de 16mm e comprimento de 30mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port. M. Saúde.
1988859
RS 13,700,0000
07/07/2023
3.2
Endoprotese para tratamento endovascular do aneurisma deaorta abdominal com estrutura de nitinol ou aço, recoberto detectado de poliéster, na configuração monolítica, com diâmetro proximal de 28mm, diâmetro distal de 16mm e comprimento de 170mm aproximadamente. Com cateter introdutor. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port. M. Saúde.
1989103
RS 13,700,0000
07/07/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
02/2024-FAMESP/BAURU

Acho-se à disposição dos interessados do dia 04/04/2024 à 12:04/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?tid_emp=16&id_pag=1&id_mod=1, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEATINGA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP/BAURU
COMUNICADO Nº 002/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – FAMESP/BAURU
SUSPENSÃO

Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, O prazo final de entrega de proposta do chamamento público nº. 001/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FACILITADORAS DE AQUISIÇÃO DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFERÊNCIA, VISA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, EQUIPADO COM TECNOLOGIA ONLINE E COM CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAIS DE CRÉDITO, que POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E REFERÊNCIAS PRONTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DESTINADOS AOS COLABORADORES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, para atender as necessidades das unidades administradas pela FAMESP, referente ao Processo nº. 5725/2024-FAMESP/BAURU, cuja data final para entrega de propostas seria o dia 05 de abril de 2024 até as 16:00, na célula de gestão de suprimentos da FAMESP/BAURU. E cujo edital encontra-se no sítio eletrônico <https://www.famesp.org.br/licitacoes>. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este processo. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e entrega de envelopes, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo. Sem mais, colocamos-nos à disposição e aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração,
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, aos 03 de abril de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0006213
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decadando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.841,24
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Macapá/ Belém/ São Paulo, data de Ida 21/03/2024 e data de Volta 26/03/2024.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0006705
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decadando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.937,30
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Macapá/ São Paulo, data de Ida 20/03/2024 e data de Volta 23/03/2024.
Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0007585
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decadando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.799,04
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Belém/ São Paulo, data de Ida 25/03/2024 e data de Volta 27/03/2024.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0008391
Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da ARP nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Franco da Rocha
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, de 21/11/2023
Valor: R\$ 21.937,69 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02444
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0008207
Ata de Registro de Preços nº 003/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 22.038.795/0001-60
Objeto: Utilização ARP nº 003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Sebastião
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 475/2023, de 04/12/2023
Valor: R\$ 34.091,21 (trinta e quatro mil, noventa e um reais e vinte e um centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02429
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0008301
Ata de Registro de Preços nº 003/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 22.038.795/0001-60
Objeto: Utilização ARP nº 003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Vila Mimosa
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 475/2023, de 04/12/2023
Valor: R\$ 5.984,04 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02430

Concursos

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 05/2024
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna públicas as NOTAS ORBITAS pelos candidatos nas provas OBJETIVA/DISERTATIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, Processo SEI nº 146.00010580/2023-93.
CANDIDATOS APROVADOS
Insc. - Nome - Nota
Prova - Nota
Títulos
2 - ANA CAROLINA MORAIS FERNANDES - 78,40 - 16,00
3 - LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA - 71,20 - 8,00
APROVADOS: 02 CANDIDATOS
AUSENTES: 01 CANDIDATO
REPROVADO: 00 CANDIDATO
TOTAL: 03 CANDIDATOS

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/04/2024 PROCESSO Nº 136.00025117/2024-64
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da FATEC COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.
O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
I – DA DISCIPLINA E CURSO
O Processo Seletivo Simplificado será reaberto para a disciplina e curso a seguir:
DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS-AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
II – DAS INSCRIÇÕES:
1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/04/2024 até às 23h59 de 18/04/2024
2. Para inscrever-se, o candidato deverá seguir as orientações constantes do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.
3. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 22/02/2024, Seção III, página(s) 116 e 117. (publica-se novamente ficando sem efeito a publicação do edital de reabertura do dia 22/03/2024, seção III, página 103)
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/05/2024 PROCESSO Nº 136.00025134/2024-00
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da FATEC COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.
O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
I – DA DISCIPLINA E CURSO
O Processo Seletivo Simplificado será reaberto para a disciplina e curso a seguir:
DISCIPLINA: SEGURANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS-AULA/ NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
II – DAS INSCRIÇÕES:
1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/04/2024 até às 23h59 de 18/04/2024
2. Para inscrever-se, o candidato deverá seguir as orientações constantes do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.
3. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 22/02/2024, Seção III, página(s) 117, 118 e 119. (publica-se novamente ficando sem efeito a publicação do edital de reabertura do dia 22/03/2024, seção III, página 103)
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00026339/2024-02
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam parentes, partos ou

indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: CONTABILIDADE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
5/ ADAMARA SANTOS GONÇALVES FELÍCIO / 15904208 / 09178714648
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00028820/2024-24
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE PROCESSOS DE PRODUÇÃO
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE ESTAMPAGEM II
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
12/ FLORIANO MARTINS / 24.936.695-2 / 19586982882 / 577,30 / 1º
5/ SANDRA SILVEIRA FERREIRA / 21514157X / 17595022860 / 529,60 / 2º
3/ MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES / V330056-J / 22825609811 / 388,30 / 3º
2/ AGUINALDO NOBRE EVANGELISTA / 13640394/3 / 07993654806 / 329,30 / 4º
8/ ELTON CHARLES MACHINI / 27146219 / 25096398897 / 278,00
*
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/329284204/36914669821/Não atender aos requisitos de titulação;
4/30.940.337-6/29376786882/Não atender aos requisitos de titulação;
6/236955640/17482026851/Não possui o tempo de experiência profissional;
7/435391070/33437047841/Não atender aos requisitos de titulação;
9/16.126.496-7/17891964858/Não possui o tempo de experiência profissional;
10/435385410/3373531807/Não atender aos requisitos de titulação;
11/339471669/3312425821/Não possui o tempo de experiência profissional;
16/28226870-5/15654070754/Não possui o tempo de experiência profissional;
17/329071361/21791559808/Não possui o tempo de experiência profissional;
18/473990349/38552907844/Não atender aos requisitos de titulação;
19/349998486/31817607812/Não atender aos requisitos de titulação;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00023599/2024-18
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS
DISCIPLINA: INGLÊS III
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
5/ LUCIENE NOVAIS MAZZA / 174756562 / 08295144812 / 790,90 / 1º
2/ DARTAGNAN SALUSTIANO RODRIGUES / 199974640 / 11989247806 / 283,40 / 2º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/436521064/31983394807/Não possui o tempo de experiência profissional;
3/417956162/32292663821/Não possui o tempo de experiência profissional;
4/2292923818/22992923818/Não possui o tempo de experiência profissional;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REAL – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00029689/2024-12
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REAL, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: DESENVOLVIMENTO SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO II
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
8/ CLAUDIA DE LELLO COURTOUKÉ / 99572035 / 12553036892 / 607,40 / 1º
8/ JUVILENE DE OLIVEIRA SOUZA GERARDI / 255798490 / 1988089860 / 469,30 / 2º
10/ ALLAN VIDAL DE NEGREIROS / 411238905 / 28421225855 / 397,90 / 3º
9/ CLAUDIO BENESSI / 215339459 / 27151245890 / 359,30 / 4º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/491262656/38109322808/Não possui o tempo de experiência profissional;
2/425193317/43901571833/Não possui o tempo de experiência profissional;
3/46688705X/39228897864/Não atender aos requisitos de titulação;
4/13930900-7/07543994860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
6/290077254/26844426810/Não atender aos requisitos de titulação;
7/323495278/29639617822/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/05/2024, PROCESSO Nº 136.00056025/2024-26
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 15/03/2024, SEÇÃO I, PÁG. 74 ONDE SE LÊ:
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LEIA-SE:
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00028827/2024-46
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00028876/2024-89
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BUSINESS INTELLIGENCE E BIG DATA, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 133/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00021662/2024-81
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, da cidade de PINDAMONHANGABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO – CAPÃO BONITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 174/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00031439/2024-42
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO, da cidade de CAPÃO BONITO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GEO-PROCESSAMENTO, do curso SILVICULTURA.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/23/2023 – PROCESSO Nº 136.00088978/2023-72
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação final publicado no DOE de 12/03/2024, Seção III, página 57, passando a vigorar conforme segue:
CURSO: PROCESSOS METALÚRGICOS
DISCIPLINA: QUÍMICA TECNOLÓGICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
16/ KÉDIMA FERRERA DE OLIVEIRA MATOS / 3028462 / 65899873434 / 707,40 / 1º
5/ MARGARIDA SZURKALO / 158807236 / 04493043881 / 645,60 / 2º
7/ JEAN CESAR BENASSI / 404806636 / 35733019832 / 568,70 / 3º
9/ ANTONIO / 329884724 / 30585445885 / 550,00 / 4º
11/ TALITA ALESSANDRA CAMARGO BENASSI / 442369359 / 36084490867 / 478,90 / 5º
2/ ROGERIO MACHADO NASCIMENTO / 096412135 / 03445277788 / 440,70 / 6º
6/ HENRIQUE BOSCHETTI PEREIRA / 49593827-5 / 3505468009 / 405,90 / 7º
12/ BRUNO ZOCCARITTO FAVARIN / 260055497 / 35531286821 / 355,10 / 8º
10/ JOEL PORTO ALVES / 28906236 / 4067003904 / 319,00 / 9º
15/ THAIS SOARES DE GÓES / 406056687 / 44239121809 / 213,40 / 10º
14/ CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA / 489988805 / 36727621802 / 191,30 / 11º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/152358043/07875015812/Não atender aos requisitos de titulação;
3/ 322.954.629-8/25171795819/Não atender aos requisitos de titulação;
4/46240462/37172673883/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;